



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08542/2024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

203 - 12.361.2001.2041 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Saldo para aquisição de materiais de informática para escolas da rede.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

395 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.900,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para aq. de adesivos para desfile de 7 de Setembro, coletes esportivos e lanches as modalidades esportivas.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.900,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

211 - 12.361.2001.2041 - 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 1.000,00 JURÍDICA
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
Remanejamento de saldo para aquisição de materiais de informática para escolas da rede.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 3.900,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para aq. de adesivos para desfile de 7 de Setembro, coletes esportivos e lanches as modalidades esportivas.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.900,00

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/27D8-D107-4F64-311A> e informe o código 27D8-D107-4F64-311A





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	4.900,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	4.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	8.241.633,05
Utilizado: 5,87 %	11.735.966,95		

AGUDOS/SP, 2 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/27D8-D107-4F64-311A> e informe o código 27D8-D107-4F64-311A



Publicado em: **09 de setembro de 2024**
Página **03 e 04** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1549